

# DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano VI • Edição Nº 1316 • quarta-feira, 29 de Novembro de 2017

## PARTE I • PODER EXECUTIVO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

RESOLUÇÃO Nº. 396 de 27 de novembro de 2017.

**Designar servidores para fiscalização e gestão do Contrato nº. 008/2017, firmado pela Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e a Empresa AHGORA SISTEMAS S/A.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

**RESOLVE:**

- Art. 1º.** Designar **Cláudia Marinho Vinagre**, servidora pública, matrícula nº 7534, para atuar como **Fiscal** do Contrato 008/2017.
  - Art. 2º.** Designar **Marcio José Tiaen**, servidor público, matrícula nº 6481, para atuar como **Gestor** do Contrato nº 008/2017.
  - Art. 3º.** Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato nº 008/2017, Processo 225.841/2017 - Originário da Ata de Registro de Preços nº 001/2017, referente à locação de relógios de ponto eletrônico, com leitor biométrico e respectivo software de apontamentos para apuração de horas, gerenciamento e tratamento de ponto, a serem instalados em órgãos e entidades do Poder Executivo do Município de Corumbá.
  - Art. 4º.** A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.
  - Art. 5º.** Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.
  - Art. 6º.** Esta portaria em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 06 de novembro de 2017.
- Corumbá-MS, 27 de novembro de 2017.

**Alberto Saburo Kanayama**  
Secretário Municipal de Finanças e Gestão  
Portaria "P" nº 243/2017

#### Extrato do Contrato Administrativo para Aquisição de Material de Higiene e Limpeza nº 033/2017- Processo nº 19.607/2016 e 224424/2017.

Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e Empresa SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA ME, inscrita no C.N.P.J Nº 24.596.082/0001-47. Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de material de Higiene e Limpeza para atender os serviços da proteção social especial e básica. Valor Global: R\$ 719,40 (Setecentos e dezenove reais e quarenta centavos). Prazo: 12 meses. Dotação - 36.00 Secretaria Municipal de Assistência Social 36.92 - Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.0103.6635 - Bloco Proteção Social Básica 08.244.0103.6633 - Bloco Proteção Social Especial Média Complexidade 08.244.0103.6639 - Bloco Proteção Social Especial Alta Complexidade - PSEAC 33.90.30.00 - Material de Consumo Corumbá, 22 de novembro de 2017. Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Assinam: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa - Secretário Municipal de Assistência Social e a Sra. Dairuchi Castro Ibrahim Mohammed - Sports Emporio, Papelaria e Informatica Ltda Me.

#### Extrato do Contrato Administrativo para Aquisição de Material de Higiene e Limpeza nº 034/2017- Processo nº 19.607/2016 e 224425/2017.

Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e Empresa SIMEIA A H M MUSTAFA EPP, inscrita no C.N.P.J Nº 24.602.765/0001-60. Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de material de Higiene e Limpeza para atender os serviços da proteção social especial e básica. Valor Global: R\$ 5.124,59 (Cinco mil cento e vinte e quatro reais e cinquenta e nove centavos). Prazo: 12 meses. Dotação - 36.00 Secretaria Municipal de Assistência Social 36.92 - Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.0103.6635 - Bloco Proteção Social Básica 08.244.0103.6633 - Bloco Proteção Social Especial Média Complexidade 08.244.0103.6639 - Bloco Proteção Social Especial Alta Complexidade - PSEAC 33.90.30.00 - Material de Consumo Corumbá, 22 de novembro de 2017. Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Assinam: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa - Secretário Municipal de Assistência Social e a Sra. Siméia Abdel Hag Muhamad Mustafá - Siméia A.H.M. Mustafá Epp.

#### Extrato do Contrato Administrativo para Aquisição de Material de Higiene e Limpeza nº 035/2017- Processo nº 19.607/2016 e 224422/2017.

**Marcelo Aguilar lunes**  
Prefeito



**Município de Corumbá**

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01  
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3490

E-mail :  
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,  
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

#### Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Alberto Saburo Kanayama
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Produção Rural.....	Renato dos Santos Lima
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametilla
Secretaria Municipal de Educação.....	Maria Eulina Rocha dos Santos
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa
Procuradoria-Geral do Município.....	José Luis de Aquino Amorim
Secretaria Especial da Transparência e Controle Interno.....	Sérgio Rodrigues
Secretaria Especial de Fazenda.....	Mário Sérgio Aguiar Siqueira
Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos.....	Beatriz Rosália Ribeiro Cavassa de Oliveira
Secretaria Especial de Agricultura Familiar.....	Mohamad Abder Rahman Abdallah

#### Agências e Fundações

Agência Municipal de Segurança Pública.....	César Freitas Duarte
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Lucianne Andréa Jesus dos Santos Sampaio
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Paulo Guilherme de Arruda
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Luiz Mário do Nascimento Cambará
Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Silvino Rodrigues Ribeiro
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Maria Marjú Azambuja Venturini

Edição Nº 1316 • quarta-feira, 29 de Novembro de 2017



Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e Empresa BIO LIMP PRODUTOS PARA LIMPEZA - ME, inscrita no C.N.P.J N° 03.442.776/0001-50.  
 Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de material de Higiene e Limpeza para atender os serviços da proteção social especial e básica.  
 Valor Global: R\$ 824,00 (Oitocentos e vinte e quatro reais).  
 Prazo: 12 meses.  
 Dotação - 36.00 Secretaria Municipal de Assistência Social  
 36.92 - Fundo Municipal de Assistência Social  
 08.244.0103.6635 - Bloco Proteção Social Básica  
 08.244.0103.6633 - Bloco Proteção Social Especial Média Complexidade  
 08.244.0103.6639 - Bloco Proteção Social Especial Alta Complexidade - PSEAC  
 33.90.30.00 - Material de Consumo  
 Corumbá, 22 de novembro de 2017.  
 Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.  
 Assinam: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa - Secretário Municipal de Assistência Social e o Sr. Ronei Pereira Stroppa - Bio Limp Produtos para Limpeza Ltda - Me.

**Aviso de Licitação.**

Tomada de Preços nº 21/2017 - Processo nº 226.316/2017. Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: contratação de empresa para execução de obra/ serviços de reforma do Centro de Especialidades Médicas-CEM no município de Corumbá-MS. Abertura: 15/12/2017 às 09:00 horas. Local: Prefeitura Municipal de Corumbá, sala de reuniões da CPL, sito Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01-b, Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS. Os interessados devem solicitar o edital na Superintendência de Suprimentos e Serviços - Setor de Licitações e Compras. Corumbá-MS, 28 de novembro de 2017.

(a) Carlos Alberto Monaco Junior - Presidente da CPL.

**Extrato do Contrato Administrativo para Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis (Hortifrutigranjeiros) nº 41/2017 - Processo nº 10.220/2017.**

Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e Empresa SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA ME, inscrita no C.N.P.J N° 24.596.082/0001-47.  
 Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (hortifrutigranjeiros para atender o Bloco de Proteção Social Básica e Bloco de Proteção Social Especial Alta e Média Complexidade.  
 Valor Global: R\$ 27.092,69 (Vinte e sete mil e noventa e dois reais e sessenta e nove centavos)  
 Prazo: 12 meses.

Dotação - 36.00 Secretaria Municipal de Assistência Social  
 36.92 - Fundo Municipal de Assistência Social  
 08.244.0103.6635 - Bloco Proteção Social Básica  
 08.244.0103.6633 - Bloco Proteção Social Especial Média Complexidade  
 08.244.0103.6639 - Bloco Proteção Social Especial Alta Complexidade - PSEAC  
 33.90.30.00 - Material de Consumo  
 Corumbá, 23 de novembro de 2017.  
 Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.  
 Assinam: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa - Secretário Municipal de Assistência Social e a Sra. Dairuchi Castro Ibrahim Mohammed - Sports Emporio, Papelaria e Informatica Ltda Me.

**Extrato do Contrato Administrativo para Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis (Hortifrutigranjeiros) nº 42/2017 - Processo nº 10.220/2017.**

Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e Empresa NASSER SAFA AHMAD, inscrita no C.N.P.J N° 73.328.999/0001-76.  
 Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (hortifrutigranjeiros para atender o Bloco de Proteção Social Básica e Bloco de Proteção Social Especial Alta e Média Complexidade.  
 Valor Global: R\$ 26.489,40 (Vinte e seis mil quatrocentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos)  
 Prazo: 12 meses.

Dotação - 36.00 Secretaria Municipal de Assistência Social  
 36.92 - Fundo Municipal de Assistência Social  
 08.244.0103.6635 - Bloco Proteção Social Básica  
 08.244.0103.6633 - Bloco Proteção Social Especial Média Complexidade  
 08.244.0103.6639 - Bloco Proteção Social Especial Alta Complexidade - PSEAC  
 33.90.30.00 - Material de Consumo  
 Corumbá, 23 de novembro de 2017.  
 Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.  
 Assinam: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa - Secretário Municipal de Assistência Social e o Sr. Nasser Safa Ahmad - Nasser Safa Ahmad Me.

**Extrato do Contrato Administrativo para Aquisição de Material de Consumo (Higiene e Limpeza, Higiene Pessoal e Copa e Cozinha) nº 036/2017 - Processo nº 8834/2017.**

<b>SUMÁRIO</b>	
PARTE I - PODER EXECUTIVO.....	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO .....	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	4
FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL .....	5
CONSELHOS MUNICIPAIS .....	5

Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e Empresa STS COMERCIO VAREJISTA LTDA-EPP, inscrita no C.N.P.J N° 12.706.257/0001-42.  
 Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de material de consumo (higiene e limpeza, higiene pessoal e copa e cozinha) para atender os blocos da proteção social especial de média, proteção social especial alta complexidade e proteção social básica.  
 Valor Global: R\$ 2.604,00 (Dois mil seiscentos e quatro reais).  
 Prazo: 12 meses.  
 Dotação - 36.00 Secretaria Municipal de Assistência Social  
 36.92 - Fundo Municipal de Assistência Social  
 08.244.0103.6635 - Bloco Proteção Social Básica  
 08.244.0103.6633 - Bloco Proteção Social Especial Média Complexidade  
 08.244.0103.6639 - Bloco Proteção Social Especial Alta Complexidade - PSEAC  
 33.90.30.00 - Material de Consumo  
 Corumbá, 23 de novembro de 2017.  
 Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.  
 Assinam: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa - Secretário Municipal de Assistência Social e o Sr. Samir Ziad Dawod Ybrahim - STS Comércio Varejista Ltda-EPP.

**Extrato do Contrato Administrativo para Aquisição de Material de Consumo (Higiene e Limpeza, Higiene Pessoal e Copa e Cozinha) nº 037/2017 - Processo nº 8834/2017.**

Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e Empresa POTENCIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI-EPP, inscrita no C.N.P.J N° 18.729.614/0001-74.  
 Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de material de consumo (higiene e limpeza, higiene pessoal e copa e cozinha) para atender os blocos da proteção social especial de média, proteção social especial alta complexidade e proteção social básica.  
 Valor Global: R\$ 1.344,00 (Hum mil trezentos e quarente e quatro reais).  
 Prazo: 12 meses.

Dotação - 36.00 Secretaria Municipal de Assistência Social  
 36.92 - Fundo Municipal de Assistência Social  
 08.244.0103.6635 - Bloco Proteção Social Básica  
 08.244.0103.6633 - Bloco Proteção Social Especial Média Complexidade  
 08.244.0103.6639 - Bloco Proteção Social Especial Alta Complexidade - PSEAC  
 33.90.30.00 - Material de Consumo  
 Corumbá, 23 de novembro de 2017.  
 Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.  
 Assinam: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa - Secretário Municipal de Assistência Social e o Sr. Ronei Pereira Stroppa - Potencial Comércio e Serviços Eirelli-EPP.

**Extrato do Contrato Administrativo para Aquisição de Material de Consumo (Higiene e Limpeza, Higiene Pessoal e Copa e Cozinha) nº 038/2017 - Processo nº 8834/2017.**

Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e Empresa SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA ME, inscrita no C.N.P.J N° 24.596.082/0001-47.  
 Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de material de consumo (higiene e limpeza, higiene pessoal e copa e cozinha) para atender os blocos da proteção social especial de média, proteção social especial alta complexidade e proteção social básica.  
 Valor Global: R\$ 1.337,28 (Hum mil trezentos e trinta e sete reais e vinte e oito centavos).  
 Prazo: 12 meses.

Dotação - 36.00 Secretaria Municipal de Assistência Social  
 36.92 - Fundo Municipal de Assistência Social  
 08.244.0103.6635 - Bloco Proteção Social Básica  
 08.244.0103.6633 - Bloco Proteção Social Especial Média Complexidade  
 08.244.0103.6639 - Bloco Proteção Social Especial Alta Complexidade - PSEAC  
 33.90.30.00 - Material de Consumo  
 Corumbá, 23 de novembro de 2017.  
 Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.  
 Assinam: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa - Secretário Municipal de Assistência Social e a Sra. Daruichi Castro Ibrahim Mohammed - Sports Emporio, Papelaria Informatica Ltda Me.

**Extrato do Contrato Administrativo para Aquisição de Material de Consumo (Higiene e Limpeza, Higiene Pessoal e Copa e Cozinha) nº 039/2017 - Processo nº 8834/2017.**

Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e Empresa SIMEIA A H M MUSTAFA EPP, inscrita no C.N.P.J N° 24.602.765/0001-60.  
 Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de material de consumo (higiene e limpeza, higiene pessoal e copa e cozinha) para atender os blocos da proteção social especial de média, proteção social especial alta complexidade e proteção social básica.  
 Valor Global: R\$ 3.480,86 (Três mil quatrocentos e oitenta reais e oitenta e seis centavos).  
 Prazo: 12 meses.

Dotação - 36.00 Secretaria Municipal de Assistência Social  
 36.92 - Fundo Municipal de Assistência Social  
 08.244.0103.6635 - Bloco Proteção Social Básica  
 08.244.0103.6633 - Bloco Proteção Social Especial Média Complexidade  
 08.244.0103.6639 - Bloco Proteção Social Especial Alta Complexidade - PSEAC  
 33.90.30.00 - Material de Consumo  
 Corumbá, 23 de novembro de 2017.  
 Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.  
 Assinam: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa - Secretário Municipal de Assistência Social e a Sra. Siméia Abdel Hag Muhamad Mustafá- Siméia A.H.M Mustafá EPP.



**AVISO DE RATIFICAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 219894/2017 - SMS  
Ratifico a Dispensa de Licitação com fulcro no inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e alterações, face ao que consta do processo administrativo acima identificado.

OBJETO: Referente à aquisição de material de consumo (Latias de Nutren Junior Pó) para atender o paciente César Eduardo Lima dos Santos Coelho, conforme decisão judicial, nos autos nº 0804436-76.2016.8.12.0008 e recomendação de Dispensa de Licitação conforme Parecer Jurídico nº 759/2017 - contratação da empresa EFJ Medical Ltda Epp, inscrito no CNPJ: 28.089.581/0001-07, situada a Av. dos Eucaliptos, nº 207, Coronel Antonio, na cidade de Campo Grande/MS, no valor total de R\$ 11.532,00 (onze mil, quinhentos e trinta e dois reais).  
Corumbá-MS, 24 de novembro de 2017.

Assina: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde.

**Aviso de Homologação e Adjucação**

O Município de Corumbá-MS, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, comunica aos interessados que homologou e adjudicou o procedimento e o resultado da Licitação Tomada de Preços nº 07/2017 - Processo nº 10.877/2017, visando à contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços para manutenção e recuperação de galeria, restauração de calçadas e recuperação de pavimentação no município de Corumbá-MS, em favor da empresa SOLUX LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.637.927/0001-77 no valor total de R\$ 1.065.702,70 (um milhão, sessenta e cinco mil, setecentos e dois reais e setenta centavo).  
Corumbá-MS, 14 de novembro de 2017. (a) Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

**Extrato do Contrato Administrativo para Aquisição de Material de Consumo (Higiene e Limpeza, Higiene Pessoal e Copa e Cozinha) nº 040/2017 - Processo nº 8834/2017.**

Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e Empresa MANÁ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP, inscrita no C.N.P.J Nº 10.851.944/0001-26.  
Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de material de consumo (higiene e limpeza, higiene pessoal e copa e cozinha) para atender os blocos da proteção social especial de média, proteção social especial alta complexidade e proteção social básica.  
Valor Global: R\$ 2.115,36 (Dois mil cento e quinze reais e trinta e seis centavos).  
Prazo: 12 meses.

Dotação - 36.00 Secretaria Municipal de Assistência Social  
36.92 - Fundo Municipal de Assistência Social  
08.244.0103.6635 - Bloco Proteção Social Básica  
08.244.0103.6633 - Bloco Proteção Social Especial Média Complexidade  
08.244.0103.6639 - Bloco Proteção Social Especial Alta Complexidade - PSEAC  
33.90.30.00 - Material de Consumo  
Corumbá, 23 de novembro de 2017.

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.  
Assinam: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa - Secretário Municipal de Assistência Social e o Sr. Dulcese S. Duarte - Maná Comercio De Alimentos Ltda - Epp.

**Aviso de Licitação**

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.  
Licitação: Pregão Presencial nº 139/2017 - Processo nº 14.391/2017.  
Objeto: Aquisição de materiais permanentes (mesa ginecológica, armário, balança, refrigerador, condicionador de ar e outros equipamentos e materiais permanentes).  
Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 13 de dezembro de 2017.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.  
Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS.  
Corumbá / MS, 28 de Novembro de 2017.

(a) José Ricardo Batista de Almeida - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

**Aviso de Licitação**

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.  
Licitação: Pregão Presencial nº 140/2017 - Processo nº 220.741/2017.  
Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual (botina, respirador semifacial, filtro rc1, avental e outros materiais).  
Recebimento e Abertura das Propostas: às 14:30 horas do dia 13 de dezembro de 2017.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.  
Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS.  
Corumbá / MS, 28 de Novembro de 2017.

(a) José Ricardo Batista de Almeida - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

**Aviso de Licitação**

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006 e Decreto Municipal 1.280/2013, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.  
Licitação: Pregão Presencial nº 141/2017 - Processo nº 10.243/2017.  
Objeto: Registro de preços para Aquisição de suplementos e complementos alimentares oriundos de demanda judicial para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 12 meses.  
Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 14 de dezembro de 2017.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.  
Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS  
Corumbá / MS, 28 de novembro de 2017.

(a) José Ricardo Batista de Almeida - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

**Extrato do Contrato Administrativo Nº 019/2017 - Pregão Presencial n. 081/2017**  
Processo: 11.657/2017

Partes: O Secretário Municipal de Governo e a empresa AHGORA SISTEMAS S/A, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 02.202.415/0001-50.  
Objeto: Locação de relógios de ponto eletrônico, com leitor biométrico e respectivo software de apontamentos para apuração de horas, gerenciamento e tratamento de ponto, a serem instalados em órgãos e entidades do Poder Executivo do Município de Corumbá.

Valor: R\$ 9.840,00  
Duração: 12 (doze) meses  
Dotação Orçamentária:  
27.00 Secretaria Municipal de Governo  
27.22 Agencia Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor  
14.422.103 PROCIDADÃO CORUMBÁ  
6820 Gerenciamento da Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor  
33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
Data da Assinatura: 24/11/2017.  
Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.  
Assinam: Sr. Cássio Augusto da Costa Marques - SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO - e - Sr. Lazaro Malta dos Santos - AHGORA SISTEMAS S/A.

**Extrato do Contrato Administrativo Nº 020/2017 - Pregão Presencial n. 062/2017**  
Processo: 13.278/2017

Partes: O Secretário Municipal de Governo e a empresa STS COMERCIO VAREJISTA LTDA-EPP, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 12.706.257/0001-42.  
Objeto: Aquisição de material de consumo (alimentação e material) de uso diário ou periódico para atender as necessidades do canil da Guarda Municipal de Corumbá/ Agência Municipal de Segurança Pública.

Valor: R\$ 2.598,00  
Duração: 12 (doze) meses  
Dotação Orçamentária:  
27.00 Secretaria Municipal de Governo  
27.21 Agencia Municipal de Segurança Pública  
27.21.06.181.0103.6350 Manutenção e Operacionalização das Atv. da Ag. Mun. De Segurança Pública  
33.90.30.00 Material de Consumo  
Data da Assinatura: 28/11/2017.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.  
Assinam: Sr. Cássio Augusto da Costa Marques - SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO - e - Sr. Samir Ziad Dawod Ybrahim - STS COMERCIO VAREJISTA LTDA-EPP.

**Extrato do Contrato Administrativo Nº 021/2017 - Pregão Presencial n. 062/2017**  
Processo: 13.278/2017

Partes: O Secretário Municipal de Governo e a empresa NASSER SAFA AHMAD-ME, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 73.238.999/0001-76.  
Objeto: Aquisição de material de consumo (alimentação e material) de uso diário ou periódico para atender as necessidades do canil da Guarda Municipal de Corumbá/ Agência Municipal de Segurança Pública.

Valor: R\$ 4.297,60  
Duração: 12 (doze) meses  
Dotação Orçamentária:  
27.00 Secretaria Municipal de Governo  
27.21 Agencia Municipal de Segurança Pública  
27.21.06.181.0103.6350 Manutenção e Operacionalização das Atv. da Ag. Mun. De Segurança Pública  
33.90.30.00 Material de Consumo  
Data da Assinatura: 28/11/2017.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.  
Assinam: Sr. Cássio Augusto da Costa Marques - SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO - e - Sr. Nasser Safa Ahmad - NASSER SAFAAHMAD-ME.

**Aviso de Licitação**

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Governo.





Licitação: Pregão Presencial nº 142/2017 - Processo nº 227.428/2017.  
 Objeto: Contratação de empresa especializada em organização de eventos para atender ao projeto "ESPETÁCULO 2017" apresentado pela Fundação de Cultura de Corumbá (incluindo: sistema de sonorização de grande porte; sistema de iluminação de grande porte; confecção de figurinos; gerador energia; caixa térmica; gelo e cadeiras e caixas de água mineral (copos)).  
 Recebimento de abertura de Proposta: 11 de dezembro de 2017 às 11:00  
 Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação 02, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.  
 Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS  
 Corumbá / MS, 28 de novembro de 2017.  
 (a) José Ricardo Batista de Almeida - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

**Aviso de Licitação**

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:  
 Órgão: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.  
 Licitação: Pregão Presencial nº 138/2017 - Processo nº 225.866/2017.  
 Objeto: Aquisição de kits de Natal Especial, contendo gêneros alimentícios, destinados aos servidores públicos municipais de Corumbá.  
 Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 11 de dezembro de 2017.  
 Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.  
 Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS.  
 Corumbá / MS, 28 de novembro de 2017.  
 (a) José Ricardo Batista de Almeida - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

**Extrato de Aviso de Ato de Ratificação - Inexigibilidade - FEGASA**

Processo: 227355/2017.  
 Partes: A Diretora Presidente da FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL e os Chefes de Cozinha: ANTÔNIO LUIS RIBEIRO DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 015.756.691-96; PAULO COELHO MACHADO NETO, inscrito no CPF nº 907.003.681-91; IVAN CAMBIACHI ACHCAR, inscrito no CPF nº 264.459.178-36; FELIPE CARAN VIZCAINO, inscrito no CPF nº 010.526.721-08; MARINEZ MULLER, inscrita no CPF nº 142.482.121-53; EUDES AMORIM DE ASSIS, inscrito no CPF nº 246.805.098-30; EMERSON AGUIRRE GANDARILLA, inscrito no CPF nº 023.267.881-25; MARCOS GABRIEL PERES HITA MATTEUZZI, inscrito no CPF nº 279.438.678-66; GUILHERME VOLPI VINHA, inscrito no CPF nº 321.347.918-70; FÁBIO ECKERT, inscrito no CPF nº 046.616.439-41.  
 Objeto: Contratação de 10 (dez) chefes de cozinha com notório saber e de alto renome para atender a Fundação de Turismo do Pantanal e a organização do evento denominado "VI FESTIVAL GASTRONÔMICO SABORES DAS AMÉRICAS - FEGASA" que ocorrerá nos dias 29 de novembro até o dia 02 de dezembro de 2017.  
 Valor Global: R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais).  
 Duração: 30 (trinta) dias.  
 Dotação Orçamentária:  
 33.97 Fundação de Turismo do Pantanal  
 33.97.23.695.0103.4100 Gerenciamento das Atividades de Turismo  
 33.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  
 1883 Ficha Orçamentária.  
 Data da Assinatura: 28/11/2017.  
 Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.  
 Assina: Sr. MARIA MARJÚ AZAMBUJA VENTURINI- FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL

**Aviso de Homologação e Adjudicação**

O Município de Corumbá-MS, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, comunica aos interessados que homologou e adjudicou o procedimento e o resultado da Licitação Concorrência Pública nº 04/2017 - Processo nº 217.473/2017, visando à contratação de empresa especializada em prestação de serviços de limpeza pública de coleta de resíduos domiciliares urbano e rural, catagelhos, resíduos hospitalares, coleta seletiva de lixo reciclável, operação de aterro controlado, varrição de feiras e eventos no município de Corumbá-MS, em favor da empresa UNIPAV ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.788.552/0001-20 no valor total de R\$ 9.700.510,82 ( nove milhões, setecentos mil, quinhentos e dez reais e oitenta e dois centavos).  
 Corumbá-MS, 29 de novembro de 2017.  
 (a) Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

**FUNPREV**

**ATO Nº 071/2017**

**Dispõe sobre a reversão da aposentadoria por invalidez concedida a Sra. MARCIA REGINA PULLIG CURVO pelo Ato nº 053/2015.**  
 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, A SUPERINTENDENTE DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E O GERENTE DE BENEFÍCIOS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 15 e seguintes da Lei Complementar nº 042/00, RESOLVEM:

Artigo 1º - Cancelar, a partir de 01 de dezembro de 2017, o benefício previdenciário de aposentadoria por invalidez, concedido pelo Ato nº 053/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Corumbá de 06 de outubro de 2015, à servidora MARCIA REGINA PULLIG CURVO, ocupante do cargo de PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO, do quadro de servidores do Município de Corumbá, em razão da constatação da sua capacidade laborativa, conforme laudo pericial emitido pela junta médica oficial.  
 Artigo 2º - A servidora deverá retornar ao quadro de servidores ativos do Município a partir de 01 de dezembro de 2017.  
 Artigo 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Ato nº 053/2015, de 06 de outubro de 2015.  
 Corumbá/MS, 29 de novembro de 2017.  
 Alberto Saburo Kanayama - Secretário Municipal de Finanças e Gestão  
 Eliana Helena Lopes Sarat Teixeira - Superintendente de Previdência Social  
 Helvio de Barros Junqueira - Gerente de Benefícios

**ATO Nº 072/2017**

**Dispõe sobre a reversão da aposentadoria por invalidez concedida a Sra. MARCIA REGINA PULLIG CURVO pelo Ato nº 054/2015.**  
 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, A SUPERINTENDENTE DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E O GERENTE DE BENEFÍCIOS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 15 e seguintes da Lei Complementar nº 042/00, RESOLVEM:  
 Artigo 1º - Cancelar, a partir de 01 de dezembro de 2017, o benefício previdenciário de aposentadoria por invalidez, concedido pelo Ato nº 054/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Corumbá de 06 de outubro de 2015, à servidora MARCIA REGINA PULLIG CURVO, ocupante do cargo de GESTOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, do quadro de servidores do Município de Corumbá, em razão da constatação da sua capacidade laborativa, conforme laudo pericial emitido pela junta médica oficial.  
 Artigo 2º - A servidora deverá retornar ao quadro de servidores ativos do Município a partir de 01 de dezembro de 2017.  
 Artigo 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Ato nº 054/2015, de 06 de outubro de 2015.  
 Corumbá/MS, 29 de novembro de 2017.  
 (a) Alberto Saburo Kanayama - Secretário Municipal de Finanças e Gestão  
 (b) Eliana Helena Lopes Sarat Teixeira - Superintendente de Previdência Social  
 (c) Helvio de Barros Junqueira - Gerente de Benefícios

**PORTARIA Nº 06/2017**

**Dispõe sobre a extinção da pensão por morte concedida ao Sr. ANTONIO CARLOS DE CARVALHO.**  
 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, A SUPERINTENDENTE DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E O GERENTE DE BENEFÍCIOS, no uso de suas atribuições legais, conforme Processo Administrativo nº 224979/2017, RESOLVEM:  
 Art. 1º: Suspender o pagamento da pensão concedida ao Sr. ANTONIO CARLOS DE CARVALHO com fulcro no inciso II do artigo 49 da Lei Complementar nº 087/2005.  
 Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de novembro de 2017.  
 Corumbá/MS, 21 de novembro de 2017.  
 (a) Alberto Saburo Kanayama - Secretário Municipal de Finanças e Gestão  
 (b) Eliana Helena Lopes Sarat Teixeira - Superintendente de Previdência Social  
 (c) Helvio de Barros Junqueira - Gerente de Benefícios

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Extrato do Contrato Administrativo Para Locação de Relógios de Ponto Eletrônico, com Leitor Biométrico E Respetivo Software de Apontamentos para Apuração de Horas, Gerenciamento De Tratamento de Ponto, a serem Instalados em Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Município de Corumbá nº 43/2017 - Processo nº 11.657/2017 e 226.086/2017.**  
 Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e a Empresa AHGORA SISTEMAS S/A, inscrita no C.N.P.J Nº 08.202.415/0001-50.  
 Objeto: Extrato do contrato administrativo para locação de relógios de ponto eletrônico, com leitor biométrico e respectivo software de apontamentos para apuração de horas, gerenciamento de tratamento de ponto, a serem instalados em órgãos e entidades do Poder Executivo do Município de Corumbá.  
 Valor Global: R\$ 78.720,00 (Setenta e oito mil setecentos e vinte reais)  
 Prazo: 12 meses.  
 Dotação - 36.00 Secretaria Municipal de Assistência Social  
 36.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social  
 36.92 - Fundo Municipal de Assistência Social  
 3692.08.244.0103.6636 - Desenvolvimento de Ações de Assistência Social  
 36.22 - Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos  
 36.22.08.244.0103.6564 - Gerenciamento da Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos  
 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
 Corumbá, 28 de novembro de 2017.  
 Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.  
 Assinam: Haroldo Waitencyr Ribeiro Cavassa - Secretário Municipal de Assistência Social e o Sr. Lázaro Malta dos Santos - Ahgora Sistemas S/A.



# FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL

## EDITAL DE CONTRATAÇÃO

### ÓRGÃO INTERESSADO: FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL

#### 1 - DO OBJETO

O objeto do presente edital é a contratação de 10 (dez) chefes de cozinha com notório saber e de alto renome para atender a Fundação de Turismo do Pantanal e a organização do evento denominado "VI FESTIVAL GASTRONÔMICO SABORES DAS AMÉRICAS - FEGASA" que ocorrerá nos dias 29 de novembro até o dia 02 de dezembro de 2017.

#### 2 - DA RELAÇÃO NOMINAL

Dados Pessoais
ANTÔNIO LUIS RIBEIRO DOS SANTOS - brasileiro, solteiro, chef de cozinha, inscrito no CPF sob o n.º 015.756.691-96, e no RG n. 30.416.236-9 RJ, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, n. 2.300, Bl. "a", Ap."110", Centro, Campo Grande - MS.
PAULO COELHO MACHADO NETO - brasileiro, solteiro, chef de cozinha, inscrito no CPF sob o n.º 907.003.681-91, e no RG n. 964775 SEJUSP MS, residente e domiciliado na Rua Consolação, n. 3076, Ap."1013", Centro, São Paulo - SP.
IVAN CAMBIACHI ACHCAR - brasileiro, solteiro, chef de cozinha, inscrito no CPF sob o n.º 264.459.178-36, e no RG n. 19852561SSP-SP, residente e domiciliado na Rua Carlos Pedrell, n. 207, Casa 16, Parque Ipê, São Paulo SP.
FELIPE CARAN VIZCAINO - brasileiro, casado, chef de cozinha, inscrito no CPF sob o n.º 010.526.721-08, e no RG n. 441963304 SSP SP, residente e domiciliado na Rua 24 de fevereiro, s/n, Centro, Bonito - MS.
MARINEZ MULLER (Dede Cesco) - brasileira, casada, chef de cozinha, inscrita no CPF sob o n.º 142.482.121-53, e no RG n. 624212, residente e domiciliada na Rua 7 de setembro, n. 2027, Ap."1001", Centro, Campo Grande - MS. Banco Bradesco, Ag. 5247-7, C/C 0017208-1.
EUDES AMORIM DE ASSIS - brasileiro, casado, chef de cozinha, inscrito no CPF sob o n.º 246.805.098-30, e no RG n. 30.106.671-1 SSP SP, residente e domiciliado na Rua TV Tijuca, n. 610, Casa"03", Camburi, São Sebastião - SP.
EMERSON AGUIRRE GANDARILLA - brasileiro, Casado, chef de cozinha, inscrito no CPF sob o n.º 023.267.881-25, e no RG n. 1448616 SEJUSP MS, residente e domiciliado na Rua Rio Grande Do Sul, n. 30, Jardim dos Estados, Corumbá - MS.
MARCOS GABRIEL PERES HITA MATTEUZZI - brasileiro, casado, chef de cozinha, inscrito no CPF sob o n.º 279.438.678-66, e no RG n. 29.994.786 SSP SP, domiciliado na Rua Dr. Melo Alves, n. 216, Cerqueira César, São Paulo - SP.
GUILHERME VOLPI VINHA - brasileiro, Solteiro, chef de cozinha, inscrito no CPF sob o n.º 321.347.918-70, e no RG n. 29.678.024 SSP SP, domiciliado na Rua Dr. Melo Alves, n. 216, Cerqueira César, São Paulo - SP.
FÁBIO ECKERT - brasileiro, solteiro, chef de cozinha, inscrito no CPF sob o n.º 046.616.439-41, e no RG n. 543.522.350 SSP SP, residente e domiciliado na Avenida das Bandeiras, n. 975, Casa 1, Jd. Jôquei Club, Campo Grande - MS.

#### 3 - DA JUSTIFICATIVA

Em virtude da natureza do evento, e para alcançar maior visibilidade visando se tornar um grande atrativo turístico nesta época do ano, se faz necessária a contratação dos serviços de chefes de cozinha com alto renome no meio gastronômico, para aulas-demonstrativas, supervisão e monitoramento de todas as atividades gastronômicas realizadas durante o evento "VI FESTIVAL GASTRONÔMICO SABORES DAS AMÉRICAS - FEGASA" que ocorrerá nos dias 29 de novembro até o dia 02 de dezembro de 2017.

#### 4 - DO VALOR.

O valor total do presente termo de referência é de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), sendo que, o valor individual a ser pago para cada chefe será de R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos Reais).

#### 5 - DA VALIDADE DA PROPOSTA.

Nunca inferior a 60 (sessenta) dias

#### 6 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

**6.1** - O pagamento dos serviços, objeto deste termo de referência será efetuado mediante crédito em conta corrente em nome dos contratados, até o 20º (vigésimo) dia do mês subsequente, após a apresentação da nota fiscal / fatura discriminativa, devidamente atestada pelo setor competente, anexada a autorização de fornecimento apresentada pela Fundação de Turismo do Pantanal, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da lei nº 8.666/93 e alterações, após o fornecimento da fatura e de acordo com os regulamentos estabelecidos.

**6.2** - Os pagamentos deverão ser efetuados em moeda corrente nacional, nas respectivas contas-correntes individuais dos CONTRATADOS.

#### 7 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente para a aquisição do bem ou serviço contratado, ocorrerá por conta da dotação orçamentária abaixo relacionada:

33.00	GOVERNADORIA
33.97	FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL
33.97.23.695.0103.4100	GERENCIAMENTO DE ATIVIDADES DE TURISMO
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

FICHA ORÇAMENTÁRIA: 1883

FONTE DE RECURSOS: 314

#### 8 - DAS SANÇÕES.

Caso haja descumprimento das condições impostas para os serviços, serão aplicadas sanções conforme preceitua a lei nº 8.666 / 93 e alterações posteriores.

#### 9 - DO PRAZO.

A prefeitura municipal de Corumbá/ Fundação de Turismo do Pantanal estipula o prazo para entrega do serviço contrato conforme especificado na destinação do objeto.

#### 10 - DA RESCISÃO.

O contrato poderá ser rescindido bilateralmente por acordo das partes ou unilateralmente, devendo ser sempre atendida a conveniência administrativa.

#### 11 - DISPOSIÇÕES GERAIS

Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei nº 8.666/93, com suas posteriores alterações e legislação correlata.

Corumbá/MS, 24 de novembro de 2017.

**Maria Marjú Azambuja Venturini**

Diretora-Presidente

Fundação de Turismo do Pantanal - FUNDTUR/Pantanal

Decreto "P" nº. 8, de 1º de Janeiro de 2017

## CONSELHOS MUNICIPAIS

### DELIBERAÇÃO Nº 050/CMAS/2017 - 28 de Novembro de 2017.

Dispõe sobre a Análise dos Balançetes do Fundo Municipal de Assistência Social referente aos meses de Setembro a Outubro de 2017 e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2.262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação de sua Plenária, na sua 87ª Reunião Ordinária no dia 28/11/2017, Ata 157ª.

#### Delibera:

**Art. 1º** - Aprovar os Balançetes do Fundo Municipal de Assistência Social, referente aos meses de Setembro à Outubro de 2017.

**Art.2º** - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação.

**Penélope Dawkler H. de Moraes**

Presidente do CMAS

### DELIBERAÇÃO 051/CMAS/2017 - 28 de Novembro de 2017.

Dispõe sobre a Apreciação do Plano Plurianual dos Recursos Financeiros do Fundo Municipal de Assistência Social para o quadriênio 2018-2021 e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação de sua Plenária, na sua 87ª Reunião Ordinária no dia 28/11/2017, Ata 157ª.

#### Delibera:

**Art. 1º** - Aprovar o Plano Plurianual dos Recursos Financeiros do Fundo Municipal de Assistência Social para o quadriênio 2018-2021.

**Art. 2º** - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Penélope Dawkler H. de Moraes**

Presidente do CMAS

### DELIBERAÇÃO 052/CMAS/2017 - 28 de Novembro de 2017.

Dispõe sobre a Apreciação da Proposta Orçamentária do Fundo Municipal de

Assistência Social, exercício 2018 e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação de sua Plenária, na sua 87ª Reunião Ordinária do dia 28/11/2017, Ata 157ª.

**Delibera:**

**Art. 1º** - Aprovar a Proposta Orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social, exercício 2018.

**Art. 2º** - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Penélope Dawkler H. de Moraes**  
Presidente do CMAS

**DELIBERAÇÃO Nº 053/CMAS/2017- 28 de Novembro de 2017.**

Dispõe sobre Análise do Plano Municipal do Programa Criança Feliz no Município de Corumbá e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2.262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação de sua Plenária, na sua 87ª Reunião Ordinária no dia 28/11/2017, Ata 157ª.

**Delibera:**

**Art. 1º** - Aprovar o "Plano Municipal do Programa Criança Feliz", no Município de Corumbá/MS.

**Art. 2º** - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se

as disposições em contrário.

**Penélope Dawkler H. de Moraes**  
Presidente do CMAS

**DELIBERAÇÃO Nº 054/CMAS/2017- 28 de Novembro de 2017.**

Dispõe sobre o Calendário de Reuniões Ordinárias do CMAS para 2018 e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2.262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação de sua Plenária, na sua 87ª Reunião Ordinária no dia 28/11/2017, Ata 157ª.

**Delibera:**

**Art. 1º** - Publicizar o Calendário de Reuniões Ordinárias do CMAS para o Ano de 2018.

Mês - Dia	Mês - Dia	Mês - Dia	Mês - Dia
Janeiro - 30	Fevereiro - 27	Março - 27	Abril - 24
Mês - Dia	Mês - Dia	Mês - Dia	Mês - Dia
Mai - 29	Junho - 26	Julho - 31	Agosto - 28
Mês - Dia	Mês - Dia	Mês - Dia	Mês - Dia
Setembro - 25	Outubro - 30	Nov - 27	Dez - 18

**Art. 2º** - As Reuniões acontecem na ultima terça - feira de cada mês, às 8h, na Casa dos Conselhos Rua Antonio Maria, 1000.

**Art. 3º** - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Penélope Dawkler H. de Moraes**  
Presidente do CMAS

# Diário Oficial do Município de Corumbá do.corumba.ms.gov.br

